



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 61/2023

PROJETO DE LEI Nº 66/2023

PROJETO DE LEI Nº 66/2023, QUE “INSTITUI O MÊS DE NOVEMBRO COMO ‘NOVEMBRINHO AZUL’, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Mateus Carvalho Vitoriano, visa instituir o mês de novembro como “Novembrinho Azul”.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece a boa técnica legislativa.

Trata-se de um Projeto de Lei que institui no município, no mês de novembro, a campanha de saúde denominada “Novembrinho Azul”, a qual destina-se à conscientização sobre a saúde dos meninos de até 15 anos, reforçando a prevenção de doenças ligadas à saúde sexual e reprodutiva.

De acordo com a justificativa do projeto, a campanha “Novembrinho Azul” “será uma forma de estimular os pais dos meninos nesse faixa etária a realizarem consultas e acompanhamento médico para seus filhos, principalmente em relação aos cuidados específicos dessa faixa de idade” e “visa trazer à tona a importância da prevenção de doenças que afetam essa parte da população, que por muitas vezes ignoram os sinais”.

Segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, não há ilegalidade ou outro impedimento à tramitação do projeto, o qual se fundamenta no artigo 30 da Constituição Federal e versa sobre assunto de interesse público.

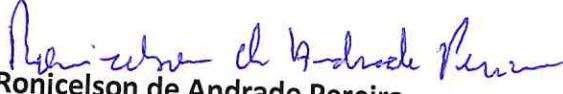
### CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação pela Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

  
Manoel Carlos de Souza Abbud  
Relator

  
Ronicelson de Andrade Pereira  
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente

  
Eliana Maria Nunes  
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:  
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
Manoel Carlos de Souza Abbud  
Presidente

  
Alexandre de Almeida Nardy  
Membro

Bom Jardim de Minas, 23 de novembro de 2023.